



ERRATA

PORTARIA Nº 004 DE 03 de JUNHO DE 2020

A Portaria nº 003/2020 que concede férias coletivas aos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Açu, tem, pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020.

(...)

§ 2º O pagamento da remuneração das férias coletivas, concedidas durante a vigência da situação de emergência, **poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente à concessão, no presente caso, até junho/2020.**

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos Servidores Públicos Efetivos e Estáveis da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020.

(...)

§ 2º O pagamento da remuneração das férias coletivas, concedidas durante a vigência da situação de emergência, **poderá ser efetuado até o dia 20 de junho de 2020.**

Igarapé-Açu, Estado do Pará,
03 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 098/2020 - GAB/PM